



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 004/2022

Institui Comissão Especial para Elaboração da Instrução Normativa para os Critérios do Processo de Progressão por Conhecimento e Desempenho do PEPS.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instituição de Comissão Especial para Elaboração da Instrução Normativa para os Critérios do Processo de Progressão por Conhecimento e Desempenho do PEPS.

Art. 2º - Estabelece como objetivo desta comissão a confecção de instrução normativa específica para estabelecer os critérios, instrumentos, formulários e minutas do processo de progressão por conhecimento e desempenho do PEPS, conforme artigo 36 e seguintes do contrato de consórcio do Cismepar;

Art. 3º - Ficam designados como membros da Comissão, os seguintes trabalhadores, sendo o primeiro na condição de presidente e o segundo na qualidade de secretário:

Rosimar Ferreira Firmino - Diretoria de Recursos Humanos;
Tatiana de Dio Benevenuto – Diretoria de Recursos Humanos;
Diego Augusto Búfalo Gomes – Assessoria Jurídica;

Art. 4º - A comissão contará com um cronograma de reuniões quinzenal, devendo apresentar produto final com redação final da IN para aprovação da Unidade de Controle Interno e Diretoria Executiva até o dia 24/06/2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/02/2022, revogada disposições em contrário.

Londrina, 13 de janeiro de 2022.

Marcos Antônio Voltarelli
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISMEPAR